



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5240, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2412, 27 de outubro de 2020...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	200 000	Educação/Convênios/Entidades/Fundos	
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais- Vinculados	


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

	300 000	Saúde/Convênios/Entidades/Fundos	
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**
**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. F.	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	200 000	Educação/Convênios/Entidades/Fundos	
Total			3.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais- Vinculados	
	300 000	Saúde/Convênios/Entidades/Fundos	
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 02/2020

##### 6º TERMO ADITIVO

EXTRATO – 6º ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2020 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PLANTÕES DE ENFERMEIRO E PLANTÕES DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM RAZÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PANDÊMICA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 FOI CRIADO O PRONTO ATENDIMENTO DE SINTOMAS GRIPAIS COM A NECESSIDADE DE PLANTÕES – ADITAMENTO DE VALOR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) - TOTAL DA PARCERIA – R\$ 1.412.446,20 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) – ADITAMENTO DE PRAZO FINAL 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - PERMANCENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

##### GABINETE DO PREFEITO

##### DESPACHO PROCESSO Nº 2.082/2021 - HOMOLOGAÇÃO

##### Ref. Pregão Presencial nº 042/2021

##### OBJETO: AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 042/2021 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com as empresas conforme segue: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MAMED COMERCIAL LTDA EPP e L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Vista Alegre do Alto, 22 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal